

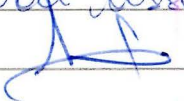
anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des.
Presidente deu conhecimento ao plenário do Of.
nº 0049/84 - ADESG - Associação dos Diplomados da Escola
Superior de Guerra, realização de Estudos sobre a
Segurança e Desenvolvimento Regionais; cientificou
ainda o plenário da Resolução nº 11.860/TSE. A
seguir passou-se ao julgamento dos processos
de natureza administrativa. 1º Proc. nº 048/84. Classe
XIII. Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Campo Grande,
solicita autorização para requisitar a funcio-
nária Tereza Nunes da Silva lotada na Sec-
toria de Educação do Estado. Relator: Des. Peção
Neto do Carmo. Decisão: "autorizam a requisição
unanimemente e de acordo com o parecer". 2º Proc. nº
049/84. Classe XIII. Juiz da 9ª Zona Eleitoral. Grês Pa-
pas, indica a escrivania privativa da Vara Cri-
minal da qual é titular para ter o anexo da
escrivania Eleitoral, pelo prazo de dois anos. Relator:
Des. Peção Neto do Carmo. Decisão: "designaram a escri-
vania do foro judicial da 3ª Vara, para responder
pelo serviço eleitoral da 9ª Zona. Decisão Unânime
e de acordo com o parecer". Nada mais havendo
foi encerrada a sessão. E, para constar, foi la-
rada a presente ata, que depois de lida
e achada conforme vai assinada pelo Des. Pre-
sidente.

Ata nº 420. Sessão Ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dois vinte e quatro dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às de

zesse horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Pedro Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antônio Candia, Luciano Franco Calentino Amaral e Octávio Pacheco Pombo, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao senhor secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Des. Presidente.

 Rui Garcia Dias 

Ata nº 421 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Das vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Pedro Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marcos Antônio Candia, Luciano Franco Calentino Amaral e Octávio Pacheco Pombo, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao senhor secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos seguintes processos contenciosos: 1) Processo nº 02/84 - Classe XIII - Comanda de Contas - Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro - Decisão: "Consideraram formalmente em ordem a prestação de contas,